Portaria N.º 34/2016

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria pagar o Senhor José Igo Angelim de Assis – Consultor Técnico Legislativo, a quantia de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face as despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE., no dia 13 de outubro de 2016, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Granja junto a União dos Vereadores do Ceará - UVC.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 010310001.2.001 – MANUNTENÇÃO DO LEGISLATIVO elemento de despesa: 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da CÂMARA MUNICIPAL.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA, em 13 de outubro de 2016.

NICANOR FROTA ANGELIM FILHO
PRESIDENTE